



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.205 /

**"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.798,
DE 28 DE ABRIL DE 2007, QUE 'CONCEDE
PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE
ÁREAS QUE MENCIONA'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - O art. 2º do Decreto nº 8.798, de 28 de abril de 2007, que "Concede permissão de uso a título precário de áreas que menciona", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A permissão de uso concedida por este Decreto será gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos."

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 2008.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração